



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01501-4

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 01 de outubro de 2024**, à partir das **08:00 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; [Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN,

de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.vlleiloes.com.br no **dia 01 de outubro de 2024**, à partir das **08:00 horas**.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.vlleiloes.com.br, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.vlleiloes.com.br o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 25, 26 e 27/09/2024**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE).

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE). As fotos divulgadas no PORTAL www.vlleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão

responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.vlleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.vlleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final,

conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.vlleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de

inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos

os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 03 a 09 de outubro de 2024**, estando disponíveis no PORTAL www.vlleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 11/10/2024 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão

promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 14/10 a 23/10/2024, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE).

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 14 de novembro de 2024, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade,

estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer

responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do

município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 03 de setembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 038/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0100	QFE3B42	PB	LXYXCBL02F0235469	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0107	MOW3966	PB	94J2XDCE88M029706	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0108	NQI1985	PB	96ZNE1125BM000578	IROS/ONE 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0109	OFH2I60	PB	9C2KC1670CR451175	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0111	MOO1495	PB	9C2JC30708R731151	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0112	MNF6A29	PB	9C2JD20103R018234	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0113	MNC6752	PB	9C2MC35004R025448	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0114	KHN4969	PE	9C2KC08107R058134	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0115	OFB7547	PB	9C2KD0550CR300329	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0116	NPU5468	PB	9C6KE121090026813	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0117	MOS0297	PB	9C6KE092080168505	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0118	OWA8989	PB	9C2KC1680ER459821	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0119	QFZ8140	PB	LXYXCBL04E0258282	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0120	OGG0H89	PB	9C2KC1660DR536549	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0121	NQK6689	PB	9C2KC1550AR200958	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0122	OFA4210	PB	9C6KE1520C0075080	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0123	OET2470	PB	9C2KC1670BR314295	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0124	PCE3540	PE	LWYMCA201F6021839	I/WUYANG WY50QT 2	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0125	OGF5428	PB	9C2KC1680ER464097	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0126	QFK3853	PB	9C2KD0810HR207732	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0127	MOM1H03	PB	9C2KC15109R028356	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0128	QFQ2108	PB	LXYXCDL0XD0379859	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0130	PFZ5818	PE	9C2KC1670DR420019	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0131	NXW5993	PE	9C2HB0210AR539730	HONDA/POP100	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0132	OGD0483	PB	LWYMCA206E6005926	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0133	NPW0650	PB	9C2KC1550AR016253	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0134	QFX0648	PB	LHJXCBLD1AB200939	CICLOMOTOR/L13154	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0135	MNB3803	PB	9C2JD20104R009892	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0136	MOV3810	PB	9C2JD17202R024708	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0137	NQK8314	PB	9C2JC4110BR762186	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0138	NPY2456	PB	9C2JC4110AR042020	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0139	NQD9139	PB	9C2JC4120AR135444	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0140	QFJ8427	PB	9C2KC1670FR532496	HONDA/CG150 START	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0141	QSD9035	PB	9C2KC2500KR047129	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0142	KGX2644	PE	9C2KC1670DR490131	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0143	RLT1D66	PB	9C2MC4400MR010437	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0144	LUM3A69	PE	9C2MD4100KR017178	HONDA/XRE 190	2019/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0145	PGU8D88	PE	9C2ND1110ER001548	HONDA/XRE 300	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0147	NPZ1D92	PB	9C6KE1250D0032485	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0149	KMD5F68	PB	9C2JC30708R756726	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0150	QFR7E46	PB	9C2MC4400GR022100	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0151	NPX4790	PB	9CDCF47AJ9M059718	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0152	NQB0049	PB	9C2JC4220AR380651	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0153	KGT3626	PB	9CDNF41LJ9M285518	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0154	MZC9172	RN	9C2JC41109R020441	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0155	OFX7679	PB	9C2KC1670DR507192	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0156	SKZ3F20	PB	9C2KC2500PR019538	HONDA/CG 160 START	2022/2023	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0157	PES9973	PE	9C2JC4120CR545088	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0158	NQA3732	PB	9C2JC4110DR110215	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0159	QFM9588	PB	LWYMCA209E6003104	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0161	PFI7080	PE	9C2KC1670CR449250	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0162	MOR5904	PB	9CDNF41LJ9M275804	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0163	NQK9215	PB	9C6KE1500B0017160	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0164	OEU2908	PB	9C2KC1670BR611013	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0165	NQA8515	PB	9CDNF41LJAM316016	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0166	QFE2B51	PB	9C2JB0100MR017654	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0167	NPY6015	PB	9C2ND0910AR021779	HONDA/XRE 300	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0168	KKC2840	PE	9C2JC30214R602873	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0169	MNH5860	PB	9C2JC250VTR053202	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0170	MNM2575	PB	9C2JC3010YR082806	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0171	QFM7435	PB	LXYXCBL06F0224393	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0172	QFA7715	PB	9C2KD0540ER043652	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0173	KHL0985	PE	9C2KD04109R018190	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0174	QFC8D02	PB	9C2JB0100LR020502	HONDA/POP 110I	2020/2020	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0175	NQA1774	PB	9CDNF41ZJBM330173	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0176	OEX2709	PB	9C2JC4110BR828703	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0177	QFP1246	PB	9C2JB0100HR212733	HONDA/POP 110I	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0178	MOU7394	PB	9C2JC4110AR028523	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0179	MOE1514	PB	94J2XHEL88M009589	SUNDOWN/STX 200	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0180	MOE2752	PB	9C2NC4310AR057159	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0182	NHT1352	PB	95VCA1K289M043096	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0183	KJO3852	PE	9C6KE094080030681	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0184	NQB7F27	PB	9C2JC4110AR663433	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0185	NQG5G74	PB	9C2KD0560BR103144	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0186	MOG6302	PB	9C2JC4110AR584914	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0187	OEX4632	PB	9C2KC1670FR557891	HONDA/CG150 START	2016/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0188	OEZ4I70	PB	9C2KD0540CR502618	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0189	MOF3258	PB	9C2JC30103R001472	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0190	MYN6462	PB	9C2JC30708R519595	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0191	OFC2578	PB	9C2JC4110CR463324	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0193	OIH2945	CE	9C2JC4110CR580863	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0194	NQI8185	PB	9C2JC4110BR734837	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0195	OGE0408	PB	9C6KE1950E0018139	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0196	MMV6D06	PB	9C2JD20103R010715	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0197	OGG9J01	PB	9C2JB0100LR011823	HONDA/POP 110I	2020/2020	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0198	KIJ2715	PE	9C2MC270WWR009360	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0199	MON9B87	PB	94J2XDCF77M019171	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0200	QFV3016	PB	9C2KD1000GR038165	HONDA/NXR 160 BROS	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0201	PGC3410	PE	9C6KE1520C0102409	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0202	QFT9307	PB	LXYCBL02D0453098	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0203	QFI3D66	PB	9C2KC1670FR523021	HONDA/CG150 START	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0204	NOA2755	RN	9C2KC1670BR575753	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0205	PDU9506	PE	9C2JC4110ER111903	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0206	KIB6270	PE	9C2JC2500YR053376	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0207	QYC2006	PE	9C2KF3410KR000038	HONDA/PCX 150 DLX ABS	2019/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0208	KHS6771	PE	9C6KE092080183472	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0209	MOP8I96	PB	9C6KG026080002385	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0210	MYO7003	RN	9C2JD170VVR003136	HONDA/XLR 125	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0211	MOD7714	PB	94J2XHEL88M009523	SUNDOWN/STX 200	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0212	MNL4420	PB	9C2JA010VTR001170	HONDA/CG 125 CARGO	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0213	QFV9353	PB	9C6RG3110J0021719	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0215	OYX2919	PE	9C2PC4820ER000496	HONDA/CB 500F	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0216	MOW3826	PB	9C2MD34008R028720	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0217	NQK9441	PB	951AXKBE6EB003599	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0219	NQG2239	PB	9C2JC4110AR713246	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0220	NQJ4615	PB	9C2JC4110BR733540	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0221	KHH2418	PE	9C2JC30708R766903	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0223	NPY5309	PB	9C2KC1550AR180406	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0226	QFH4D92	PB	9C2KC2500LR065696	HONDA/CG 160 START	2020/2020	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0227	MNJ8415	PB	9C2KC08106R924205	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0228	NQG4809	PB	9C2KC1550AR191409	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0229	KGB6811	PE	9C2JC30706R001859	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0230	MOR3840	PB	9C2JC30102R120886	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0231	MNK0116	PB	9C2KC08106R954247	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0232	NQG8468	PB	9C2KD0550BR507502	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0233	QFL6779	PB	9C2KC1670FR547859	HONDA/CG150 START	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0234	NPR2909	PB	9C2ND0910AR003755	HONDA/XRE 300	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0235	KJU9989	PB	9C2KC08205R007354	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0236	OFX3A11	PB	9C2JC6900JR306089	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0237	MOO3635	PB	9C2JA04108R069848	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0238	QFZ1F05	PB	9C2JB0100HR268273	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0239	NPX7G13	PB	9C6KE1520B0034859	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0241	MOT9B05	PB	9C2KD03108R032230	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0242	QFM3184	PB	9C2JB0100HR251852	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0243	QFC3030	PB	9C2JC4110ER707711	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0244	KKS5104	PE	9C2JC30102R158938	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0245	MOD1461	PB	9C2KC1550AR020947	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0246	MOB4094	PB	9C6KE122090025642	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0247	RLQ2F75	PB	9C2KD0810MR042125	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0248	OGG7938	PB	9C2JC4120ER006978	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0249	NPW9555	PB	9C2KC1620AR034832	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0250	MOR6781	PB	9C2KC1670CR441541	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0251	QFP9294	PB	9C2JB0100HR518418	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0252	MMV1096	PB	9C2JC250TTR072683	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0253	OFB9010	PB	9CDNF41AJBM242505	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0255	QFL4663	PB	9C6RG3110J0018488	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0256	RLZ2I88	PB	9C2JB0100MR100358	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0257	KGY9030	PE	9C2JC4110AR643853	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0258	OFE9317	PB	9C2JF2500CR300071	HONDA/LEAD110	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0259	MNJ7641	PB	9C6KE092070094648	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0260	KJM3153	PE	9C6KE122090046795	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0261	KGI6337	PE	9C2MC35008R025792	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0262	MNS1961	PB	9C6KE122090027051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0263	QF56365	PB	99HJT2050HS001958	SHINERAY/50Q	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0264	MNC5853	PB	9C2KC08204R006281	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0265	KJC5046	PE	9C2KC08305R005766	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0266	MOA9455	PB	9C2MC35008R066032	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0267	OFC3491	PB	951BXKBB0AB014795	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0268	QFL3668	PB	LXYXCBLO6D0519085	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0270	KHF8879	PE	9C2JF2500AR001171	HONDA/LEAD110	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0271	OYP6714	PE	LXYPCKLO2D0411854	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0272	MMS9599	PB	9C2JC30104R014798	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0273	KLI2614	PE	9C2KC16309R004071	HONDA/CG 150 EDS MI	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0274	MOL1883	PB	9CDNF41LJ9M269749	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0275	NQK4157	PB	9C6KE1520B0018318	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0276	OEX9910	PB	9C2KC1670CR416391	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0277	MOI1506	PB	9C2JA04208R108517	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0278	MNL1332	PB	9C2JC2501SRS05090	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0279	KFP5744	PE	9C2JC2501SRS04630	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0280	MNK8325	PB	9CDNF41LJ7M029525	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0281	PGI3447	SP	9BD1105BDD1552872	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 3.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0282	MNN4521	PB	9BGXM19808C155879	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0283	KLN8380	PE	9BD17201X73374201	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0285	MMV8687	PB	9BFZF10B138121449	FORD/FIESTA	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0286	NQK4670	PB	8AGCN48X0BR129020	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0287	MNN2417	PB	9BWJB09N36P020388	VW/POLO SEDAN 1.6	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 7.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0288	MNC9584	PB	9BGRY48X05G195020	GM/CELTA 4P SUPER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0289	NQK2623	PB	9BD11818LD1246663	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0291	OFC7905	PB	9C2JC4110DR752619	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0292	MOG2594	PB	95VCB1H589M008922	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0293	OGB1141	PB	9C2KC2500KR012938	HONDA/CG 160 START	2018/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0296	MOH9915	PB	9C2JC30708R721021	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0298	QFS4600	PB	9C2KC1680FR549541	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0299	KJO3209	PE	9BGRD48X03G217762	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0301	KIN6182	PE	93YBSR6GHAI413648	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0302	QSI2D63	PB	99HJT2050MS002093	SHINERAY/50Q	2020/2021	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0304	JPP6107	PE	9BGRD08X04G192267	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0308	MNR6805	PB	9BGRM69808G101821	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 3.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0310	KIC5841	PB	8AD3CN6B49G042522	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0314	MMW3113	PB	9BWZZ377ST013243	VW/GOL 1000I	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0319	QSK7F16	PB	9BWAB45U5LT092586	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2020	Veículo Conservado	R\$ 15.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0320	MVK2099	PB	8AFAZZFHA3J293789	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0322	MNC9B27	PB	9C2KC08204R031698	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0323	OGA4648	PB	9C6KE1950E0015690	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0325	PEC6284	PB	9C6KG0490F0023994	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0326	NPT0G75	PB	9C2JC41109R066590	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0328	KHY1806	PE	9C2JD20204R027923	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0329	OFZ9D53	PB	9C2KC1680FR206181	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0330	NPU7419	PB	9CDNF41AJ9M233304	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0331	QFE6199	PB	9CDNE43DJEM100833	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0332	MOQ4902	PB	9C6KE1520B0025003	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0333	KKQ8992	PB	9C2JC30102R157286	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0339	OFA8684	PB	9C2HB0210CR476156	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0340	QYZ7B35	PE	99HJT1050MS000510	SHINERAY/50Q	2020/2021	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0341	MOT5616	PB	9C2KD03208R027796	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0344	QFB3560	PB	9C2KC1680FR527766	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0349	MOU5922	PB	93FWNBABM003900	KASINSKI/WIN 110 60	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0350	QSF5366	PB	9C2KC2500KR055402	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0352	OEU3E11	PB	LXYXCBL03E0223233	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0353	NPX1502	PB	LB4MV10319C103937	I/YINXIANG IROS MOVING	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0355	NPT4561	PB	9C2KD0550DR101501	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0356	KGA8759	PE	9C6KE122090073782	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0357	MNO8292	PB	9C2KC08508R039164	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0358	MOR2553	PB	9CDNF41LJAM300386	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0360	KLL6995	PE	9C6KE0100Y0016328	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0361	MNO3455	PB	9C2JC30707R156261	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0363	PEY8308	PE	9C2KC1640AR031801	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0364	MNS5068	PB	9C2JC3010YR126811	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0365	MOU8721	PB	9C2KC1680BR541577	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0366	EJQ5174	PB	9C2JC4110AR620573	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0367	QFW9973	PB	9C2JB0100JR031215	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0368	MNW0907	PB	9C6KE092070128458	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0369	NPY1924	PB	9C2JC4110BR720702	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0370	QFY8509	PB	LY4YBGHC0DN900532	I/YINGANG NAZAXX SPORT	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0371	OEU7939	PB	9C2KC1680BR545537	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0372	MNK7819	PB	9C2JC30104R054580	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0373	MXN5487	PB	9C2MC35007R073876	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0376	OFE9026	PB	9C2KC1670CR593415	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0387	MNB2954	PB	9C2MD34004R014521	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0388	OGF4753	PB	LXYXCBL08E0633588	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0389	OEX8343	PB	9BRBD48E2E2609521	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0390	QFU4419	PB	LXYXCBL00D0513279	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0391	NPU3196	PB	95VCA1C599M007714	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0392	MNP5777	PB	9C2KC08507R066356	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0393	NQK6890	PB	9C2ND0910BR001307	HONDA/XRE 300	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0394	NQI0958	PB	95VCA4K8ABM007608	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0396	QFH2814	PB	LXYXCBL03C0516417	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0398	MOB5656	PB	9C6KE092080205597	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0399	MOH2559	PB	9C2JC30301R007705	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0400	NPY5930	PB	9CDNF41AJ9M230158	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0401	OEW4991	PB	LXYXCBL03F0245508	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0402	MOC3877	PB	9C6KE092080145376	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0403	KKQ3089	PE	9C2MC35003R100689	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0404	QFX7330	PB	9C2KC1680FR216287	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0405	QFG8460	PB	9C2KC1680FR532415	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0406	OFZ1808	PB	9C6KE1920E0004619	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0409	QSB6H02	PB	9C2JB0100NR109476	HONDA/POP 110I	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0414	KLP2572	PE	9C2KC15109R015192	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0415	PCK9306	PE	9C2ND1110FR023978	HONDA/XRE 300	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0416	QFA0194	PB	9C2ND1110ER016278	HONDA/XRE 300	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0417	OEX7771	PB	LXYPCBLOXF0206978	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0418	MOA7606	PB	9C2JC30707R194216	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0419	OFC2757	PB	9C2ND0910CR016109	HONDA/XRE 300	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0421	OGG7568	PB	9C2JC4110ER100031	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0423	MNO6236	PB	9C2HB02107R025963	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0424	QFP5328	PB	LXYPCBLOXB0237741	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0429	MOB5489	PB	9BGTT08C0YB203885	GM/ASTRA GL	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0437	OGG8818	PB	9C2HB0210ER409441	HONDA/POP100	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0438	OEW5271	PB	LWYMCA204E6013622	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0439	QSB5208	PB	9C2JB0100JR114211	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0440	NQC0C29	PB	9C2KC1550AR196341	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0442	OGC2573	PB	LXYXCBL04E0258427	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0457	NQE1326	PB	9C6KE1500B0006663	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0458	NQB0583	PB	9C2JC4120CR513281	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0459	MOL2571	PB	9C6KE1520B0023960	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0460	PDQ3F91	PB	LXYXCBL05B0257413	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0461	OFB6562	PB	LXYXCBL00F0211347	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0462	NPX6375	PB	9C2ND0910AR022313	HONDA/XRE 300	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0463	KGT1726	PE	9C2JC4110AR614849	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0464	NPY8686	PB	9C2JC4110AR658820	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0473	CGD5760	SP	9C64VW000V0002527	YAMAHA/XT 225	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0474	MOM1043	PB	9C2JC41209R017556	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0475	QFV6908	PB	LXYXCBL09F0231872	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0476	MOP6992	PB	9C2JF2500BR001036	HONDA/LEAD110	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0478	NCE0647	RO	9C2ND1110DR015218	HONDA/XRE 300	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0489	KFD4877	PE	9C2JC2500YR004577	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0490	PFL0791	PE	LWYPCJ9A1B6002116	I/WUYANG WY 125 ESD	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0492	QFM6109	PB	LXYPCBL08F0206591	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0493	MNF9631	PB	9C6KE092070089026	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0500	KIS9846	PE	9BWCA15X6YP102224	VW/GOL 16V	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial
0501	NQI1680	PB	93W245L34A2050610	FIAT/DUCATO MINIBUS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial
0503	MOT7677	PB	8AJYZ59G983021783	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 55.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial

272

R\$ 231.500,00



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ___/___
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte “O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.”, bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: “A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.”

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2024.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB